



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS

INFORMAÇÃO Nº 3/2022/SDS/DIDH/GEMDH

Florianópolis, 10 de janeiro de 2022

Referência: Processo SDS 07/2022

Senhora Diretora de Direitos Humanos (DIDH/SC),

A Gerência de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos (GEMDH), da Diretoria de Direitos Humanos (DIDH), vem por meio desta dar conhecimento ao Relatório Anual de Atividades GEMDH - que segue anexo - referente ao ano de 2021, bem como, solicitar que o mesmo seja encaminhado ao Conselho Estadual dos Direitos da Mulher - CEDIM e ao Conselho Estadual de Direitos Humanos - CEDH para que ambos os órgãos também possam ter ciência das atividades desenvolvidas por esta insigne Gerência.

À consideração da Diretora de Direitos Humanos,

**Myriane Gonçalves da Silva**  
Assistente Social da Gerência  
de Políticas para Mulheres e  
Direitos Humanos  
(assinado digitalmente)

**Fabiana de Souza**  
Gerente de Políticas para  
Mulheres e Direitos Humanos  
(assinado digitalmente)

Senhora  
LARISSA CREPALDI DIAS BARREIRA  
Diretora de Direitos Humanos - DIDH/SC  
Florianópolis - SC



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **ZJ0Q59J8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MYRIANE GONCALVES DA SILVA PORTO** em 10/01/2022 às 12:59:44  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/10/2021 - 18:32:22 e válido até 05/10/2121 - 18:32:22.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **FABIANA DE SOUZA** (CPF: 027.XXX.589-XX) em 10/01/2022 às 13:12:59  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:51:51 e válido até 13/07/2118 - 13:51:51.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **LARISSA CREPALDI DIAS BARREIRA** (CPF: 719.XXX.901-XX) em 10/01/2022 às 16:23:03  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/03/2021 - 08:07:31 e válido até 31/03/2121 - 08:07:31.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RTXzcwMDRfMDAwMDAwMDdfN18yMDIyX1pKMFE1OUo4> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDS 00000007/2022** e o código **ZJ0Q59J8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
DIRETORIA DE DIREITOS HUMANOS  
GERÊNCIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E DIREITOS HUMANOS

## **Relatório de Atividades - 2021**

### **Gerência de Políticas para Mulheres e Direitos humanos**



**FLORIANÓPOLIS, JANEIRO DE 2022**

## SUMÁRIO

<b>1. Apresentação .....</b>	<b>3</b>
<b>2. Dados .....</b>	<b>4</b>
<b>3. Gráfico.....</b>	<b>6</b>
<b>4. Conclusão.....</b>	<b>6</b>

## 1. Apresentação

A Gerência de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos (GEMDH), da Diretoria de Direitos Humanos (DIDH), compõem a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (SDS). A Gerência foi criada a partir da Lei Complementar n. 749, de 12 de junho de 2019, quando da reforma administrativa do Estado de Santa Catarina. Vale destacar que a DIDH é composta por outras três gerências - também criadas a partir da legislação supracitada, entre elas: de políticas para igualdade racial e imigrantes; de políticas para pessoas com deficiência e idosos; e de políticas para crianças, adolescentes e jovens.

O relatório em tela, se faz especificamente voltado a publicizar as ações desenvolvidas pela GEMDH. Para tanto, vislumbramos a necessidade de destacarmos a finalidade da Gerência como forma de qualificar a compreensão das atividades desenvolvidas no ano de 2021. Assim, salientamos que a GEMDH tem por finalidade acompanhar, monitorar e avaliar as políticas públicas relacionadas aos direitos das mulheres e aos direitos humanos. Conforme extraído no site da SDS,

Cabe a GEMDH, o desenvolvimento de ações de coordenação e orientação diretamente aos municípios, que contribuam no combate a todas as formas de violência e discriminação às mulheres e demais segmentos referente aos direitos humanos. Ademais, também exerce o monitoramento e a avaliação das políticas públicas, assim como o apoio e a articulação com os municípios e organizações na efetivação de pactos destinados à implementação de políticas públicas.

Nessa perspectiva, a GEMDH em sua atuação nesses pouco mais de 2 anos de implementação, tem buscado:

- acompanhar a execução das políticas públicas na área das mulheres e demais segmentos relacionados aos direitos humanos;
- articular, com os demais órgãos dos Poderes Públicos Estadual e municipais, a formulação de conteúdos programáticos e normas técnicas que orientem a criação e o fortalecimento de organismos governamentais de políticas para as mulheres e direitos humanos;
- apoiar e efetivar iniciativas destinadas ao enfrentamento a todas as formas de violências contra as mulheres e os demais segmentos relacionados aos direitos humanos, de forma direta e/ou em parceria com organismos governamentais e/ou não governamentais; receber as denúncias enviadas pela Ouvidoria Nacional e Estadual relacionadas à defesa dos direitos das mulheres e direitos humanos, e articular os encaminhamentos com os órgãos envolvidos;

- apoiar a implementação das ações decorrentes do cumprimento de acordos e outros instrumentos congêneres assinados pelo Estado no âmbito das políticas para as mulheres e direitos humanos;
- prestar apoio administrativo ao Conselho dos Direitos das Mulheres (CEDIM) e Conselho Estadual dos Direitos Humanos (CEDH); e
- Acompanhar o desenvolvimento das deliberações advindas do CEDIM, e do CEDH, como também promover a articulação das ações de gestão das políticas públicas em nível estadual.

Entre meados de 2019 e março de 2020, a GEMDH foi composta por duas gerentes em momentos distintos. No final de março de 2020, assumiu o cargo de gerente, a assistente social, servidora efetiva da SDS, Fabiana de Souza. Em março de 2021, passou a integrar a Gerência, uma estagiária em Serviço Social, Cyntia de Oliveira Nogueira Bastos. E, em setembro e outubro do corrente ano, respectivamente, compuseram a equipe, a assistente social, servidora efetiva do município de Palhoça, Myriane Gonçalves e a estagiária em Serviço Social, Moniele Ribeiro.

## 2. Dados

Realizada a apresentação no item anterior, evidenciamos o Relatório de Atividades da Gerência de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos que foi elaborado a partir dos relatórios mensais de atividades do ano de 2021, que tem por objetivo avaliar, quantificar e organizar as ações da Gerência, bem como embasar posteriormente, a elaboração de um planejamento para o ano de 2022.

Foram analisados 12 relatórios mensais referentes aos meses de janeiro a dezembro de 2021, possibilitando a aproximação ao conteúdo das ações aplicadas no espaço sócio-ocupacional e levantamento da periodicidade delas. Posteriormente, foi elaborada uma planilha de Excel com o intuito de sistematizar e quantificar algumas informações, separando-as por tipo de atividade, mês e quantidade de vezes que determinada ação foi executada. Não houve descrição específica na tabela para as atividades realizadas pontualmente, e para que fossem contabilizadas, foram alocadas na tipologia "outros". Fato que se justifica pela espontaneidade e baixa frequência de determinadas ações.

Abaixo evidencia-se o Quadro 1 contendo a quantidade e descrição do que foi realizado durante os meses do ano de 2021, totalizando **1386** atividades.

**Quadro 1 - Descrição e quantitativo das principais atividades realizadas pela GEMDH em 2021**

ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
COMISSÃO ELEITORAL CEDH E CEDIM: EDITAL de CONVOCAÇÃO ELEIÇÃO CEDH	3	2	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	6
OFÍCIO CIRCULAR	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
INFORMAÇÕES CONJUNTAS	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1
INFORMAÇÃO	0	1	5	6	5	9	11	8	5	4	1	9	92
REUNIÕES	19	14	20	20	15	17	19	17	26	25	21	24	237
PLENÁRIAS CEDIM	0	2	1	2	2	2	2	2	2	1	1	0	17
PLENÁRIAS CEDH	0	2	0	1	1	1	1	1	1	1	1	0	10
PLENÁRIAS CONSELHO DA COMUNIDADE EXECUÇÃO PENAL FPOLIS	0	0	1	0	0	0	0	1	1	0	1	0	4
CONTATOS TELEFÔNICOS	13	15	1	9	8	15	17	20	12	10	25	11	156
CONTATOS WHATSAPP	9	5	2	2	5	3	7	0	1	3	1	1	39
E-MAILS	4	5	2	0	19	114	41	30	0	0	0	6	221
PESQUISAS/LEITURAS	16	15	18	17	16	14	18	20	24	28	25	12	223
INFORMES CIB	0	0	1	1	1	1	1	0	1	1	1	0	8
TABELAS	0	2	2	1	3	1	3	1	0	0	0	2	15
OFÍCIOS	3	3	6	4	4	17	17	8	6	6	14	4	92
DOCS DIVERSOS	0	0	0	2	0	3	2	9	0	9	13	5	43
WEBCONFERÊNCIAS/PALESTRAS/EVENTOS	0	0	2	1	1	1	1	0	0	1	0	0	7
SUPERVISÃO DE ESTÁGIO	0	0	1	4	4	2	5	4	2	1	6	3	32
SISTEMATIZAÇÃO DE DADOS	0	0	4	1	1	3	6	7	14	9	4	11	60
OUTROS	2	5	12	3	7	5	20	15	8	16	14	16	123
<b>TOTAL DE ATIVIDADES MENSAIS</b>	<b>69</b>	<b>73</b>	<b>78</b>	<b>74</b>	<b>93</b>	<b>208</b>	<b>171</b>	<b>143</b>	<b>103</b>	<b>115</b>	<b>127</b>	<b>104</b>	<b>1386</b>

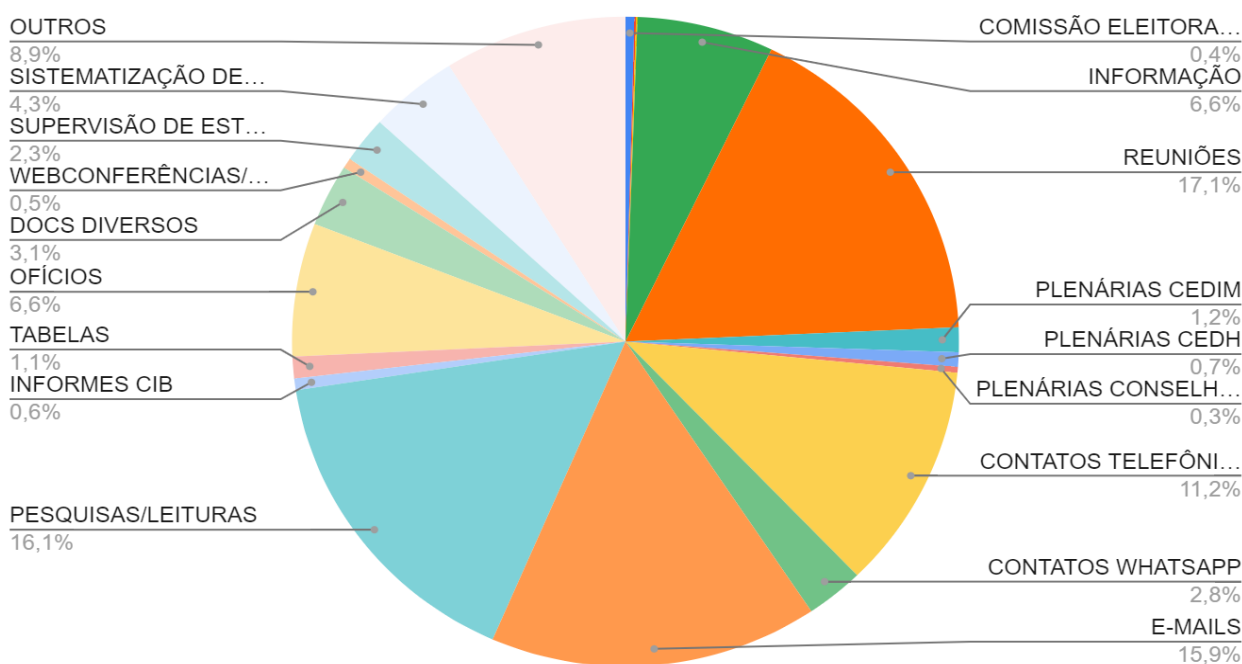
Fonte: Elaborado pela equipe da Gerência de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos (GEMDH) - dezembro de 2021

### 3. Gráfico

Para levantamento do percentual de ações realizadas foi extraído um gráfico do Quadro 1 de atividades desenvolvidas pela GEMDH do ano de 2021. É importante destacar que o resultado final obtido indica uma estimativa das ações, pois, no cotidiano profissional uma pequena porcentagem pode não ser quantificada na íntegra.

Gráfico 1- Atividades realizadas pela GEMDH em 2021 em porcentagem.

#### TOTAL



**Fonte:** Elaborado pela equipe da Gerência de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos (GEMDH) - dezembro de 2021

### 4. Conclusão

Por meio de uma análise quantitativa dos dados do Quadro 1 e do Gráfico 1 disponibilizados acima, obteve-se como resultado a porcentagem de todas as ações realizadas pela GEMDH durante o ano de 2021. Consta-se que **8,9 %** das atividades realizadas tratam-se de demandas espontâneas, que integram a classe de atividades “**outros**”, direcionadas à análise, reelaboração e reenvio de documentos diversos; participações em comissões de sindicâncias internas; elaboração de slides; entrevistas para contratação de estagiários; visualização de material



audiovisual; produção de material para campanhas, como cards e gravação de vídeos; arquivamento de documentos; divulgação de materiais; contatos internos; rodas de diálogos entre equipes; entre outras.

A atividade de **sistematização de dados** corresponde a **4,3 %** e envolve a gestão de tabelas referentes aos números de ofícios e informações, acompanhamento de denúncias, índices de violência contra mulher, encaminhamentos efetuados, perfil das denúncias e organização de inúmeros dados. A **supervisão de estágio** contabiliza **2,3%** das atividades realizadas; **0,5%** refere-se a **webconferências**; **3,1 %** a **documentos diversos**; **6,6 %** a **elaboração de ofícios**; **1,1%** a **tabelas diversas** que versam sobre o perfil das denúncias, o quantitativo de ofícios e informações expedidas, a relação de projetos de lei que passaram pela gerência, contatos de outros órgãos que compõem a rede de atendimento à mulher, e legislações. **0,6%** a **informes à Comissão Intergestora Bipartite** que tem por objetivo de as ações realizadas pela GEMDH; **16,1%** a **pesquisas e leituras de materiais** que fornecem subsídio teórico-metodológico; **15,9%** foram **emails** enviados; **2,8%** a **contatos** no whatsapp; **11,2 %** a contatos telefônicos; **0,3%** a Plenárias do Conselho Estadual de Execução Penal; **0,7%** a Plenárias do **Conselho Estadual de Direitos Humanos**; **1,2 %** a Plenárias do **Conselho Estadual dos Direitos da Mulher**; **0,4%** a participação em **Comissão Eleitoral do CEDIM E CEDH**, bem como, elaboração de edital de convocação da eleição CEDH; **6,6%** a elaboração de **informação** e **17,1 %** a **reuniões**.

No tocante às reuniões, vale destacar, que as mesmas se fizeram voltadas à participação em plenárias ordinárias e extraordinárias dos Conselhos Estaduais, dos Direitos Humanos e Direitos da Mulher, assim como reuniões de mesas diretivas, secretarias executivas e comissões temáticas daqueles conselhos. Outras reuniões as quais se fazem relevantes são referentes a implementação da Política Estadual para a População em Situação de Rua, a estruturação do Observatório da Violência Contra as Mulheres, e a implementação do Pacto Estadual Maria da Penha, além de reuniões de equipe da GEMDH.

A GEMDH participou também de reuniões junto a Universidade do Estado de Santa Catarina, que por meio de dois termos de cooperação técnica, desenvolveu no decorrer do ano de 2021, atividades de consultoria relativas às políticas para mulheres e a estruturação de um curso de formação em direitos humanos para a gestão pública estadual e aos estudantes daquela instituição.

Entre outras atividades da GEMDH, estão o **acompanhamento dos e-mails (PAE)** que são enviados e recebidos na plataforma PAE, em especial aqueles concernentes às denúncias, convites para reuniões, repasse de informações dos Conselhos - CEDIM/SC e CEDH-SC - , e o **acompanhamento do Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos (SGPE)**, em que realiza-se a averiguação da tramitação de processos, coletas de assinatura e pareceres sobre projetos de lei.

De janeiro a dezembro de 2021, a GEMDH recebeu o total de **48 denúncias**, sendo **16** oriundas da Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos e **32** da Ouvidoria Geral do Estado. Ocorre que após recebidas, é efetuado acolhimento, análise, debate, e posteriormente, o encaminhamento por meio de ofícios aos órgãos de competência. Ainda no tocante às denúncias, a GEMDH iniciou no segundo semestre de 2021, a estratificação de dados e elementos que poderão contribuir na elaboração de diagnóstico tanto dos principais tipos de violação de direitos humanos, quanto na caracterização dos perfis das pessoas vítimas de violência e daquelas suspeitas de violarem tais direitos.

Algumas atividades desempenhadas desdobraram-se como supramencionado na construção, articulação e efetivação do Observatório da Violência Contra a Mulher e na retomada das ações para a implantação/implementação do Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política Estadual para a População em Situação de Rua - CIAMP-Rua. Outras atividades, efetivaram-se por meio de manifestações com relação a projetos de lei, elaboração de campanhas como Agosto Lilás, Outubro Rosa, e 21 dias de Ativismo Pelo fim da Violência Contra às Mulheres, e por meio da intersectorialidade e cooperação com as demais gerências, tais como: Cartilha Santa Catarina no Combate ao Racismo e Live Interface das Políticas Públicas para Mulheres.

Destaca-se também que a GEMDH emitiu **manifestação/parecer sobre autógrafos de projeto de lei, indicações, pedidos de diligência e moção**. Tais manifestações/pareceres contabilizaram-se em **29** e versaram sobre temas relacionados aos direitos humanos, sobretudo aqueles voltados aos direitos das mulheres. A seguir apresenta-se o Quadro 2 que especifica os temas tratados.

**Quadro 2** - Descrição dos atos legislativos que perpassaram a GEMDH em 2021 para manifestação e parecer.

Processo	Ato Legislativo	Nº	Tema
SCC 24552/2021	Autógrafo do Projeto de Lei	493/2019	Consolida as Leis que dispõem sobre Políticas Públicas de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.
SCC 24211/2021	Indicação	IND/2378.5/2021	Sugere a criação de cargo de Subgerência a assuntos relacionados ao movimento LGBTQIA+.
SCC 22946/2021	Autógrafo do Projeto de Lei	309/2020	Estabelece a reserva de vagas para mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica e familiar, nos editais de licitação que visem à contratação de empresas para a prestação de serviços continuados e terceirizados, no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional
SCC 18503/2021	Autógrafo do Projeto de Lei	086/2019	Inclui como conteúdo transversal, no currículo das escolas públicas e privadas do Estado de Santa Catarina, a História das Mulheres do Campo e Cidade em Santa Catarina.

SCC 15966/2021	Pedido de Diligência ao Projeto de Lei	0198.8/2021	Dispõe sobre o Cadastro Estadual de Pessoas em Situação de Rua, no âmbito do Estado de Santa Catarina.
SCC 15079/2021	Indicação	IND/1710.4/2021	Sugere a criação de um programa de abrigo emergencial e auxílio-aluguel às mulheres em situação de violência.
SCC 15145/2021	Autógrafo do Projeto de Lei	068/2021	Altera o Anexo I da Lei nº 17.335, de 2017, que 'Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina', para o fim de instituir o Dia Estadual do Terceiro Setor.
SCC 14493/2021	Autógrafo do Projeto de Lei	027/2020	Institui a Política Estadual de Pesca Artesanal, Industrial, Amadora ou Esportiva no Estado de Santa Catarina e adota outras providências.
SCC 12711/2021	Indicação	IND/1438.7/2021	Sugere a criação de cargo de subgerência a assuntos relacionados ao movimento LGBTQIA+, na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social.
SCC 11547/2021	Indicação	IND/1273.4/2021	Sugere a viabilização de um convênio para implantação de uma Casa Abrigo para mulheres em situação de violência doméstica, no Município de Jaraguá do Sul.
SCC 12262/2021	Autógrafo do Projeto de Lei	043/2019	Veda o uso de recursos públicos estaduais para contratação de artistas que, em suas músicas, coreografias e/ou danças, incentivem a violência contra qualquer pessoa, ou que contenham manifestações de desrespeito em razão de preconceito.
SCC 11278/2021	Autógrafo do Projeto de Lei	460/2021	Institui o Dia Estadual de Combate à Intolerância Ideológica, no Estado de Santa Catarina, e adota outras providências.
SCC 10621/2021	Pedido de Diligência ao Projeto de Lei	0013.6/2020	Autoriza o transporte de animais domésticos de pequeno e médio porte, acompanhado por seus tutores, nos meios integrantes do sistema de transporte por ônibus, VLTs, metrô e trens, no Estado de Santa Catarina e dá outras providências
SCC 10536/2021	Pedido de Diligência ao Projeto de Lei	0155.8/2021	Dispõe sobre a suspensão durante a Pandemia da COVID-19, do cumprimento de mandados de reintegração de posse e imissão na posse, desocupações ou remoções judiciais ou extrajudiciais em imóveis privados ou públicos, urbanos ou rurais, que sirvam para moradia ou que tenham se tornado produtivos pelo trabalho individual ou familiar
SCC 10021/2021	Pedido de Diligência ao Projeto de Lei	0168.2/2020	Altera a Lei no 7.541, de 30 de dezembro de 1988, que dispõe sobre as taxas estaduais e dá outras providências.
SCC 9427/2021	Autógrafo do Projeto de Lei	363/2017	Dispõe sobre o atendimento prioritário em agências de emprego e disponibilidade de vagas em escolas da rede pública estadual para mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar e seus filhos, e adota outras providências.
SCC 9025/2021	Pedido de Diligência ao Projeto de Lei	0120.8/2021	Estabelece diretrizes para a Política de Diagnóstico e Tratamento da Depressão Pós-parto, na rede de saúde estadual, pública e privada; e institui o Dia Estadual de Combate à Depressão Pós-Parto.
SCC 8552/2021	Autógrafo do Projeto de Lei	030/2019	Institui, no âmbito estadual, o Programa Tem Saída, destinado ao apoio às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

SCC 8563/2021	Autógrafo do Projeto de Lei	267/2019	Altera o Anexo I da Lei no 17.335, de 2017, que 'Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina', para instituir o Dia de Conscientização contra a Prática do Aborto.
SCC 8161/2021	Pedido de Diligência ao Projeto de Lei	0018.0/2021	Cria o programa de capacitação de agentes comunitárias de saúde para realização de acolhimento a vítimas de violência doméstica do Estado de Santa Catarina, denominado 'Capacitando Quem Acolhe' e dá outras providências.
SCC 7177/2021	Indicação	IND/0646.9/2021	Sugere prioridade de inclusão da mulher vítima de violência doméstica e familiar, nos programas de geração de emprego e renda gerenciados e/ou financiados pelo Governo do Estado de Santa Catarina.
SCC 6972/2021	Autógrafo do Projeto de Lei	521/20219	Dispõe sobre a exibição de campanha de conscientização e enfrentamento à violência doméstica nos eventos realizados ou patrocinados pelo Governo do Estado de Santa Catarina.
SCC 6823/2021	Pedido de Diligência ao Projeto de Lei	0072.6/2021	Institui o Programa de Cooperação e o Código Sinal Vermelho no âmbito do Estado de Santa Catarina, visando o combate e a prevenção à violência contra a mulher.
SCC 6184/2021	Pedido de Diligência ao Projeto de Lei	0145.6/2020	Institui o Auxílio Emergencial Financeiro destinado a atender as mulheres que estão asseguradas pelas medidas protetivas e que são vítimas de violência doméstica durante o período de calamidade pública ou estado de emergência ocasionado em função da pandemia do COVID-19, no Estado de Santa Catarina.
SCC 6197/2021	Indicação	IND/0509.1/2021	Sugere a criação de um projeto de lei que institui o Aluguel Social visando definir critérios para sua concessão às mulheres vítimas de violência doméstica no Estado de Santa Catarina.
SCC 6014/2021	Autógrafo do Projeto de Lei	290/2019	Dispõe sobre a Campanha de Conscientização e Incentivo à Doação de Cabelos destinados às pessoas com alopecia decorrente de quimioterapia.
SCC 4227/2021	Autógrafo do Projeto de Lei	109/2020	Altera o Anexo II da Lei no 17.335, de 2017, que 'Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas no âmbito do Estado de Santa Catarina', para instituir a Semana Estadual do Empreendedorismo Feminino.
SCC 1339/2021	Projeto de Lei	0030.7/2019	Institui, no âmbito Estadual, do Programa Tem Saída, destinado ao apoio às mulheres em situação de violência doméstica e familiar.
SSC 19345/2020	Moção	307/2020	Solicita a construção da casa da mulher brasileira para o acolhimento de mulheres em situação de violência doméstica.

Fonte: Elaborado pela equipe da Gerência de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos (GEMDH) - dezembro de 2021

Como exposto, a Gerência de Políticas para Mulheres e Direitos Humanos, da Diretoria de Direitos Humanos, buscará no ano de 2022, planejar e desenvolver as suas atividades pautando-se nas atividades realizadas em 2021. Objetiva continuar/qualificar as suas competências/atividades desenvolvidas, sobretudo no trato ao enfrentamento a violência contra as mulheres, e retomar a Campanha Unidades Móveis Mulheres e Cidadania; a implementação das

nomativas que dispõe sobre a reserva de vagas, para a contratação das mulheres atendidas pelos serviços de proteção social especial de alta complexidade do Estado de Santa Catarina; e na proteção e garantia de acesso aos direitos humanos a toda a população catarinense.

O presente relatório se concretiza enquanto documento de construção coletiva da Gerência, a partir de apontamentos de todas as integrantes, e redação da estagiária em Serviço Social, Moniele Ribeiro.



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **57XB6E4Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MYRIANE GONCALVES DA SILVA PORTO** em 10/01/2022 às 12:59:44  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/10/2021 - 18:32:22 e válido até 05/10/2121 - 18:32:22.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **FABIANA DE SOUZA** (CPF: 027.XXX.589-XX) em 10/01/2022 às 13:12:59  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:51:51 e válido até 13/07/2118 - 13:51:51.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **LARISSA CREPALDI DIAS BARREIRA** (CPF: 719.XXX.901-XX) em 10/01/2022 às 16:22:57  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 31/03/2021 - 08:07:31 e válido até 31/03/2121 - 08:07:31.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0RTXzcwMDRfMDAwMDAwMDdfN18yMDIyXzU3WEI2RTRa> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SDS 00000007/2022** e o código **57XB6E4Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.